



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 06/12/2023 20:32:35.697 - MESA

RIC n.2984/2023

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2023

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública do Governo Federal acerca das medidas e providências adotadas em relação aos crimes ocorridos em clínicas e comunidades terapêuticas evidenciados por investigação jornalística.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, inciso I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Senhor Flávio Dino, acerca das medidas e providências adotadas em relação aos crimes ocorridos em clínicas e comunidades terapêuticas evidenciados por investigação jornalística. Neste contexto, solicito:

- a)** Considerando as revelações alarmantes sobre o funcionamento inadequado de diversas comunidades terapêuticas, como o Ministério da Justiça e Segurança Pública pretende reforçar a regulamentação e fiscalização desses estabelecimentos para garantir sua conformidade com as normas legais e éticas?
- b)** Diante das alegações de agressões, torturas e até mesmo a possibilidade de assassinatos em algumas dessas instituições, quais medidas o Ministério está tomando para responsabilizar criminalmente os envolvidos e assegurar que tais atrocidades não fiquem impunes?



Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235848214100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel



* C D 2 3 5 8 4 8 2 1 4 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 06/12/2023 20:32:35.697 - MESA

RIC n.2984/2023

- c) Como o Ministério planeja abordar a existência de comunidades terapêuticas que operam sem a devida licença e estrutura adequada? Quais serão os procedimentos para regularizar essas instituições ou, quando necessário, fechá-las para proteger a segurança e os direitos dos pacientes?
- d) Dada a prevalência de violência psicológica relatada por pacientes, de que maneira o Ministério pretende incluir mecanismos eficazes de fiscalização desses abusos, garantindo o respeito à integridade mental dos internos?
- e) Face à emergência evidenciada pela investigação jornalística, que reformulações o Ministério está considerando nas políticas públicas relacionadas ao tratamento de dependentes químicos, de modo a garantir que essas comunidades terapêuticas cumpram sua função social e de auxílio aos pacientes?

Por oportuno, também, solicito o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário.

JUSTIFICAÇÃO

Primeiramente, é necessário esclarecer que este requerimento de informações foi enviado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública por possuir ampla competência na coordenação e implementação de políticas relacionadas à justiça, segurança pública e ordem social no Brasil. Seu papel abrange desde a formulação de





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 06/12/2023 20:32:35.697 - MESA

RIC n.2984/2023

políticas de combate ao crime, prevenção da violência e fortalecimento do sistema de segurança até a coordenação de ações de cooperação entre estados e órgãos de segurança para garantir a proteção dos cidadãos e a manutenção da ordem pública. Além disso, o Ministério desempenha um papel fundamental na promoção de políticas de justiça social, direitos humanos e cidadania, visando construir um ambiente seguro e equitativo para todos os brasileiros.

Dito isso, justifica-se o direcionamento deste requerimento para tratar do tema relacionado.

O recrudescimento do problema da dependência química no Brasil levou muitas famílias a buscar ajuda em comunidades terapêuticas, espaços destinados ao tratamento de dependentes de drogas. No entanto, uma investigação jornalística de sete meses revela um lado sombrio e perturbador dessas instituições, especialmente na Grande São Paulo. Muitas delas operam sem licença adequada e carecem de estrutura para cumprir seu propósito inicial de oferecer apoio e tratamento digno.

As descobertas são alarmantes, apresentando paralelos perturbadores com os antigos manicômios. Relatos de agressões, tortura e até mesmo alegações de assassinato lançam uma luz crua sobre a realidade desses espaços. Um exemplo chocante é o caso da Comunidade Terapêutica Kairós, onde imagens revelam um homem sendo brutalmente agredido por sete pessoas. Em outra instância, dois internos perderam a vida, evidenciando o ambiente tóxico que, ao invés de ajudar, agrava os problemas já existentes.

É essencial destacar que muitas dessas instituições operam no limite da legalidade, e a falta de fiscalização contribui para que atrocidades ocorram sem punição. A paciente que relatou a violência que sofreu na Kairós expôs não apenas a brutalidade





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 06/12/2023 20:32:35.697 - MESA

RIC n.2984/2023

física, mas também os métodos de punição desumanos, como o infame "buraco" e a prática de "parede". Além disso, ela destacou a prevalência de violência psicológica, evidenciando que esses espaços se tornaram verdadeiros sistemas coercitivos, distantes da proposta inicial de proporcionar tratamento e apoio.

Diante desse cenário sombrio, torna-se imperativo que haja uma fiscalização rigorosa e efetiva dessas comunidades terapêuticas em todo o Brasil. É crucial que o Ministério da Justiça e Segurança Pública atue em consonância com suas competências para garantir que esses estabelecimentos operem dentro dos parâmetros legais e éticos, assegurando a integridade e dignidade daqueles que buscam ajuda para superar a dependência química. O governo deve adotar medidas urgentes para coibir a atuação irregular dessas instituições, garantindo que sejam verdadeiros espaços de tratamento, em vez de locais de abuso e violência.

Nessa esteira, faz-se necessária a solicitação de informações, compreendendo que o acesso aos dados da administração pública é um direito que consta no artigo 5º da Constituição Federal e em diversos normativos do país, em especial na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei de Acesso à Informação, legislações que garantem o acesso aos documentos de caráter administrativo oficial, tanto em nível federal, quanto estadual e municipal, desde que não seja de ordem pessoal e não possuam natureza sigilosa.

Há também a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011) que garante que quem solicitar a informação irá recebê-la, seja pessoa física ou jurídica, sem sequer precisar esclarecer um motivo para o mesmo. Promulgada em 2011, esta legislação estabelece que todas as esferas de governo, incluindo o Governo Federal, devem fornecer informações públicas de forma clara, acessível e transparente. Ela assegura o direito de qualquer cidadão obter informações sobre ações





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 06/12/2023 20:32:35.697 - MESA

RIC n.2984/2023

governamentais, desde políticas públicas até dados orçamentários. Além disso, o governo é obrigado a responder a pedidos de informação dentro de prazos definidos, salvo em casos de sigilo legalmente justificável.

Dessa forma, buscando cumprir o meu papel representativo dos interesses da sociedade, entendo que é crucial assegurar a transparência, esclarecer dúvidas e estimular a fiscalização. A presente solicitação de informações tem o intuito de auxiliar na busca por soluções, respeitando o interesse público e visa garantir um sistema mais justo, acessível e eficiente para todos os brasileiros.

Estes questionamentos visam obter informações detalhadas sobre as ações planejadas ou em andamento para lidar com as questões graves levantadas pelas investigações, bem como para garantir a implementação de medidas que visem a segurança, integridade e tratamento adequado dos dependentes químicos nessas instituições.

Sabendo da extrema importância dessa matéria e entendendo a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para poderem avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com as suas necessidades, solicito as referidas informações e apoio para aprovação do presente requerimento.

Sala de sessões, 6 de dezembro de 2023

Deputado AMOM MANDEL
Cidadania/AM



Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235848214100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel



* C D 2 3 5 8 4 8 2 1 4 1 0 0 *